

# Confusão sobre dispensa de licitação para lixo

O contrato com a empresa Qualix Ambiental, para coleta de lixo, terminou e até a noite de ontem o governo do Distrito Federal discutia as providências que deveria tomar para evitar o caos na limpeza urbana e ainda cumprir as exigências do Ministério Público. Durante todo o dia de ontem, a governadora Maria de Lourdes Abadia tratou pessoalmente da questão, em reuniões com a assessoria jurídica e técnica, além da direção da Belacap. Mas até as 22 horas a única certeza anunciada pelo Palácio do Buriti era de que o *Diário Oficial* de hoje traria a confirmação da dispensa de licitação.

Faltava informar quais empresas ficariam responsáveis pelo serviço. Tampouco havia uma declaração oficial de que a construção do novo aterro sanitário, rejeitada pelo Ministério Público, estava suspensa. O secretário de Comunicação, Marcus Vinícius Bucar, garantia apenas que a determinação de Abadia era de que as recomendações dos promotores de Justiça fossem cumpridas rigorosamente. "A governadora passou o dia em discussão sobre o assunto e está empenhada em resolver a questão", disse Bucar Nunes.

De tarde, no entanto, a situação se complicou para o governo. Interessada em disputar o milionário mercado do lixo — um negócio de mais de R\$ 100 milhões anuais —, a Construtora Marquise S.A. obteve uma liminar, concedida pelo desembargador Mario-Zam Belmiro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que garante à empresa o direito de apresentar uma proposta para a Belacap. O secretário de Comunicação, no entanto, disse que a autarquia não havia sido intimada e não tinha conhecimento da medida judicial.

## Decreto

A Câmara Legislativa também aprovou ontem um decreto legislativo que proíbe o Governo do Distrito Federal de assinar qualquer contrato emergencial neste momento. Deputados distritais também ameaçam criar uma CPI do Lixo, caso a Belacap descumpra a determinação da Casa. O deputado Augusto Carvalho (PPS) protocolou representação no Ministério Público de Contas e na presidência do Tribunal de Contas do DF em que pede que seja determinado um prazo máximo de 30 dias para o contrato



CARVALHO PROTOCOLOU REPRESENTAÇÃO EM QUE PEDE QUE SEJA DETERMINADO PRAZO DE 30 DIAS PARA O CONTRATO

emergencial do lixo, para que a Belacap tenha tempo para analisar outras propostas de empresas interessadas. O caso deve ir, com urgência, ao plenário do TCDF.

Representantes do Ministério Público disseram ontem que não vão tolerar uma seleção de empresas sem critérios que justifiquem essa escolha. "Para o Ministério Público é irrelevante quem serão as empresas encarregadas dos serviços, desde que sejam respeitados os procedimentos legais", sustentou ontem

o promotor Ivaldo Lemos Júnior. "O que nos interessa é que haja ampla possibilidade de participação das empresas interessadas no processo de seleção, para que seja assegurada a melhor proposta para o interesse público", acrescentou.

Significa dizer que a Belacap terá de comprovar que escolheu as empresas que apresentaram o menor preço e a melhor capacitação técnica para assumir os serviços de varrição, coleta e transporte de lixo para o Aterro

de Jóquei, conhecido como Lixão da Estrutural. O Ministério Público sustenta que a construção do novo aterro, numa área em Samambaia, não pode ocorrer agora, durante um contrato emergencial, sem licitação que deverá vigorar pelos próximos seis meses. "Sequer há um projeto básico e licença de instalação para iniciar a obra. Não há motivo para contratar uma empresa agora para fazer o aterro", sustenta a promotora Marta Eliana. (AMC)

## Contratos rateados

A tendência na noite de ontem era de a Belacap assinar um contrato em que os serviços seriam rateados entre as empresas Qualix, Artec, WRJ, Nely Transportes e o grupo do engenheiro José Celso Gontijo, com uma documentação que justifique essa seleção. Independentemente da decisão do GDF, no entanto, dificilmente a direção da Belacap escapará de um processo judicial, por improbidade administrativa e por crime de descumprimento à Lei de Licitações.

Promotores deixaram claro ontem que serão rigorosos porque o Executivo teve tempo suficiente para se adequar às insistentes recomendações do Ministério Público, feitas ao longo de quase oito anos, desde que a Qualix foi contratada sem licitação pela primeira vez em 1999. Haverá ação judicial mesmo que os dirigentes da Belacap decidam cruzar os braços e deixar o lixo espalhado pelas ruas. Nesse caso, segundo os promotores Ivaldo Lemos e Marta Oliveira, eles serão responsabilizados pelo risco à saúde.